



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 046/2021

Wanderlândia, 04 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COORDENADORA DA VIGILANCIA  
SANITARIA.**

O Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 450//2011, que cria a estrutura do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. MARIA CLEUDE FERREIRA Para Exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Wanderlândia-TO, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Djalma Araújo Ferreira Junior

~~Djalma Araújo F. Junior~~  
Prefeito Municipal  
8.º. 2021 / 2024